



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 43/2010

“Solicita a instalação de uma cobertura para proteção solar no Ponto de Taxi localizado na Praça Juca Vieira, bem como de um telefone público (orelhão).”

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, a necessidade de ser instalada uma cobertura para proteção solar no Ponto de Taxi localizado na Praça Juca Vieira, bem como que seja mantido contato com a Telefônica, visando à colocação de um telefone público (orelhão) nesse local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Colegas.

A ciência já comprovou que é prejudicial à saúde do ser humano permanecer por longo tempo exposto à luz solar, pois os raios ultravioletas irradiados pelo sol atingem a Terra com intensidade suficiente para agredir a pele seriamente e causar câncer.

Por isso, estamos indicando a necessidade de ser instalada uma proteção solar no Ponto de Taxi existente na Praça Juca Vieira, para evitar que as pessoas que se utilizam desse meio de transporte fiquem expostas ao sol por muito tempo. Isso vem ocorrendo, pois não há no local nenhuma proteção contra os raios solares, sendo que quando os taxistas não se encontram no ponto, por já estarem transportando alguém, os fregueses têm que ficar no sol aguardando o seu retorno.

Além de resguardar as pessoas, inclusive os próprios taxistas, dos efeitos nocivos dos raios solares, a cobertura evitara que os automóveis fiquem debaixo do sol no dia-a-dia, dando mais conforto a quem dele vai se utilizar, pois a temperatura interna do mesmo ficará mais agradável, bem como ajudará a proteger o carro contra os desgastes provocados pela constante exposição ao sol, durante o dia e, à noite, no sereno.

Quanto à instalação do orelhão no local, a mesma se justifica, pois facilitará a comunicação entre os fregueses e os motoristas de taxi.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 09 de setembro de 2010.

CUSTODIO FÁVERO
- Vereador -